DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 048/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2022, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 2725/2022, de 18/05/2022, para o atendimento de despesas com investimentos, mediante convênio celebrado com o Governo Federal"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2725/2022, de 18 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, a serem executadas com recursos vinculados oriundos de convênio firmado com o Governo Federal sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Departamento de Desporto, Lazer e Turismo
Programa de Trabalho:
01.27.812.0009.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 355
Finalidade: Reforma do Campo Society
Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R$ 180.000,00

Art. 2° Os recursos para a abertura do crédito será proveniente do excesso de arrecadação, com base na receita a ser transferida, sob a Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados, conforme dispõe o inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 049/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei nº 2726/2022, de 18/05/2022".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2726/2022, de 18 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 88.184,76 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinados a atender despesas com convênio celebrado com outros municípios, para o Desenvolvimento de Políticas de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02.Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa de Trabalho:
08.243.0011.1008 – Apoio a Manutenção da Casa de Acolhimento
Categoria Econômica: 3.3.40.41 – Contribuições - Ficha nº 316
Valor: R$ 88.184,76

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências do Governo Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 050/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 2º da Lei Municipal 2.615/2019, de 17 de julho de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: MAYARA BOSSOLANI FATORELLI RORATO – RG Nº 46.640.063-9-SSP/SP.
Suplente: CRISTIANI APARECIDA DEZEMBRO ALMAGRO – RG. Nº 20.271.459-7-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA – RG Nº 17.619.468-X-SSP/SP.
Suplente: DEUZELI MARA PAVANATTO MAGALHÃES – RG Nº 25.610.963-1-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA – RG Nº 33.363.218-7-SSP/SP.
Suplente: JUNIOR CESAR FEDERICI – RG Nº 33.956.885-9-SSP/SP.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Política de Proteção Social Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social:

Titular: RAFAELA TEIXEIRA VAROLO – RG Nº 37.856.039-6-SSP/SP.
Suplente: KELLE FERNANDA MOLINARI – RG. Nº 30.670.712-3-SSP/SP.
Entidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Joana D'Arc.

Representantes dos Profissionais devidamente Regulamentados e com Atuação na Área de Assistência Social:

Titular: NATÁLIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO – RG. Nº 42.347.590-3-SSP/SP.
Suplente: IVANA RINCÃO PERES – RG Nº 41.525.612-4-SSP/SP.

Representantes do Fórum Local Pró-Usuários da Assistência Social:

Titular: MARIA JERÔNYMO DE SOUZA – RG Nº 8.622.731-2-SSP/SP.
Suplente: ANA FLÁVIA DE ALMEIDA – RG Nº 48.974.226-9-SSP/SP.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

Parágrafo único. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, ora nomeado, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 2.615/2019 e na Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 2º Os Membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ-SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ-SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob n° 45.124.344/0001-40, na forma prevista no artigo 37, II da Constituição Federal, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos inscritos, bem como o **LOCAL e HORÁRIO** da realização das provas do dia **12/06/2022** do **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas constantes no item 2 do Edital de Abertura deInscrições, como seguem:

PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 08:00 HORAS e FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 09:00 HORAS

PROVAS OBJETIVAS: DAS 09h00min às 12h00min

LOCAL: E.E. "ANTONIO CARLOS"
AVENIDA WILSON VEIGA, Nº 495, SÃO SEBASTIÃO, CATIGUÁ/SP, CEP: 15870-000

Cargos:

- **Auxiliar de Consultório Dentário – Candidato 1 ao 17**
- **Auxiliar de Enfermagem - Candidato 1 ao 18**
- **Escriturário - Candidato 1 ao 157**
- **Motorista - Candidato 1 ao 70**
- **Operador de Máquinas - Candidato 1 ao 10**
- **Pedreiro - Candidato 1 ao 10**

TOTAL DE CANDIDATOS ALOCADOS: 282

PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 08:00 HORAS e FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 09:00 HORAS

PROVAS OBJETIVAS: DAS 09h00min às 12h00min

LOCAL: E.M.E.F. "SERAFIM SANCHES"
RUA JOSÉ SERAFIM, Nº 134, SANTA ISABEL, CATIGUÁ/SP, CEP:15870-000

Cargo:

- **Executor de Serviços Gerais - Candidato 1 ao 210**

TOTAL DE CANDIDATOS ALOCADOS: 210

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13:00 HORAS e FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14:00 HORAS

PROVAS OBJETIVAS: DAS 14h00min às 17h00min

LOCAL: E.E. "ANTONIO CARLOS"
AVENIDA WILSON VEIGA, Nº 495, SÃO SEBASTIÃO, CATIGUÁ/SP, CEP: 15870-000

Cargo:

- **PEB I – Candidato 1 ao 330**

TOTAL DE CANDIDATOS ALOCADOS: 330

PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13:00 HORAS e FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14:00 HORAS

PROVAS OBJETIVAS: DAS 14h00min às 17h00min

LOCAL: E.M.E.F. "SERAFIM SANCHES"
RUA JOSÉ SERAFIM, Nº 134, SANTA ISABEL, CATIGUÁ/SP, CEP:15870-000

Cargo:

- **Assistente Social - Candidato 1 ao 16**
- **Dentista - Candidato 1 ao 16**
- **Enfermeiro - Candidato 1 ao 8**
- **Engenheiro Civil - Candidato 1 ao 12**
- **Fiscal de Tributos - Candidato 1 ao 37**
- **Médico Generalista PSF - Candidato 1 ao 3**
- **Procurador Jurídico - Candidato 1 ao 72**
- **Professor PEB I – Candidato 331 ao 396**
- **Professor PEB II – Artes - Candidato 1 ao 16**
- **Psicólogo - Candidato 1 ao 19**

TOTAL DE CANDIDATOS ALOCADOS: 264

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

1. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA PARA TODOS OS CANDIDATOS ATÉ O FIM DA PROVA

2. O candidato deverá **comparecer com antecedência mínima de 30 minutos** quanto ao horário de início da realização das provas. Para identificação do candidato será obrigatório a apresentação de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional).

3. As provas terão duração de **3 (três) horas**, já incluído o tempo para preenchimento do gabarito derespostas, podendo o candidato somente se retirar da sala, após 1 (uma) hora do início da prova.

4. Os gabaritos serão publicados no dia **13/06/2022** a partir das **18 horas.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Catiguá/SP, 24 de maio de 2022.

Claudemir José Grava.
Prefeito municipal.

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 018/2022 - Pregão Presencial nº 007/2022

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 018/2022 - Pregão Presencial nº 007/2022; Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais disposições do edital, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas **Adegaprime Comércio e Serviços Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.834.669/0001-29, no item 2, pelo valor total de **R$ 39.800,00**; e **High Tech Informática São Carlos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.703.597/0001-97, no item 1, pelo valor total de **R$ 155.200,00**. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 23 de maio de 2022. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....